

As solicitações do Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia podem ser realizadas pela internet, no Portal de Serviços do Governo Federal.

A emissão presencial do Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP) será suspensa a partir de 23 de março, nos postos da Anvisa. A medida, de caráter temporário, foi tomada em função do atual cenário de saúde pública e levou em conta a priorização das ações de monitoramento e controle frente ao novo coronavírus.

Desde janeiro de 2019, a emissão do certificado pode ser solicitada sem sair de casa, por meio do [Portal de Serviços do Governo Federal](#). Para isso, é preciso ter em mãos o cartão que comprova a vacinação contra a febre amarela.

O cartão de vacina é um documento nacional emitido em qualquer posto de vacinação quando a pessoa é vacinada. Já o CIVP é emitido pela Anvisa para pessoas com viagens a países que exigem a comprovação de vacinação contra a febre amarela.

O Brasil foi o primeiro país a oferecer um serviço on-line, gratuito e descentralizado de emissão do Certificado Internacional de Vacinação. Esse foi mais um avanço para facilitar a vida dos usuários de serviços públicos.

**Fonte:** ANVISA, de 18.03.2020.